



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 445, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.**

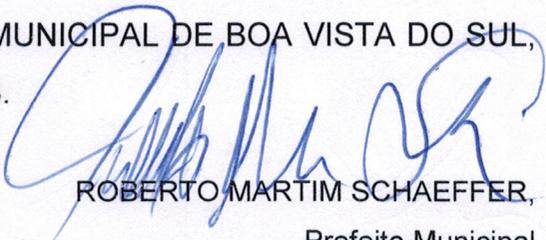
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

**AUTORIZA**, a contar desta data, o servidor **GIOVANI POZZEBON**, detentor do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, portador da CNH categoria "AE" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 08/09/2023.*

  
**Rosângela Bissolotti**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*